

PORTARIA Nº 1162/2014

Define o repasse dos recursos financeiros da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST), aos hospitais situados em municípios sob gestão municipal e hospitais públicos, para o quarto trimestre de 2014, conforme Resolução CIB/RS nº. 652/2012 e Portaria SES/RS nº. 404/2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS,
a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º – Definir, para o quarto trimestre de 2014, os valores do financiamento dos incentivos previstos na Resolução nº 652/202 – CIB/S e Portaria SES/RS nº 404/2008, a serem repassados aos hospitais sob gestão municipal conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º – Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS, de acordo com as habilitações previamente publicadas e conforme disponibilidade financeira do Estado.

§ 1º: Os valores previstos serão repassados em 3 parcelas, em conformidade com o Anexo desta Portaria.

Art. 3º – A prestação de contas se dará através do RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO I PORTARIA Nº 1162/2014

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	INCENTIVOS HABILITADOS	VALOR TOTAL	4º TRIMESTRE 2014	
						UMA PARCELA DE:	2 PARCELAS DE:
1	Porto Alegre	2237253	IRMANDADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	TRANSPLANTES - 'OPO1 - DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA	120.000,00	100.000,00	10.000,00
8	Cachoeira do Sul	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	SERVIÇOS INTEGRADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-TRAUMATO-ORTOPEDIA	207.040,00	103.520,00	51.760,00
TOTAL					327.040,00	203.520,00	61.760,00

Codigo: 1411162

SÚMULAS

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art.25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para aquisição e dispensação de medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Adão Portal de Souza - ME
Endereço: Av. Minas Gerais, 1949, Nova Tramandai
Tramandai/RS
CNPJ: 03.425.213/ 0001-53

Codigo: 1411168

NºCONT.DCC/521/2014, Processo: Nº097007-20.00/13-7, celebrado em 07-11-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MCMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME. OBJETO: Visa aquisição de kits para educação continuada, para a Secretaria Estadual da Saúde, conforme Anexo V - Especificações Técnicas, que é parte integrante deste instrumento. VALOR: R\$57.305,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinco reais) valor total do lote. RECURSO: 2200 / U.O.:20.95 / Projeto: 8073 / Elemento: 3.3.90.30.3014 e 4.4.90.52.5214/ Empenho: 14004960715/ Data do Empenho: 15-10-2014. PRAZO: Será de 30 dias para o fornecimento do bem, a partir do recebimento da nota de empenho.

NºCONT.DCC/522/2014, Processo: Nº097007-20.00/13-7, celebrado em 07-11-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: Visa aquisição de kits para educação continuada, para a Secretaria Estadual da Saúde, conforme Anexo V - Especificações Técnicas, que é parte integrante deste instrumento. VALOR: R\$80.444,00 (oitenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) valor total do lote. RECURSO: 2200 / U.O.:20.95 / Projeto: 8073 / Elemento: 3.3.90.30.3014 e 4.4.90.52.5214/ Empenho: 14004960721/ Data do Empenho: 15-10-2014. PRAZO: Será de 30 dias para o fornecimento do bem, a partir do recebimento da nota de empenho.

NºCONT.DCC/524/2014, Processo: Nº097007-20.00/13-7, celebrado em 07-11-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e VERÔNICA MARIA FERREIRA ALBUQUERQUE - ME - VEMARIA COMÉRCIO. OBJETO: Visa aquisição de kits para educação continuada, para a Secretaria Estadual da Saúde, conforme Anexo V - Especificações Técnicas, que é parte integrante deste instrumento. VALOR: R\$7.402,20 (sete mil e quatrocentos e dois reais e vinte centavos) valor total do lote. RECURSO: 2200 / U.O.:20.95 / Projeto: 8073 / Elemento: 3.3.90.30.3014 e 4.4.90.52.5214/ Empenho: 14004960761/ Data do Empenho: 15-10-2014. PRAZO: Será de 30 dias para o fornecimento do bem, a partir do recebimento da nota de empenho.

NºCONT.DCC/525/2014, Processo: Nº097007-20.00/13-7, celebrado em 07-11-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e BARONESA LTDA EPP - BARONESA. OBJETO: Visa aquisição de kits para educação continuada, para a Secretaria Estadual da Saúde, conforme Anexo V - Especificações Técnicas, que é parte integrante deste instrumento. VALOR: R\$207.680,00 (duzentos e sete mil e seiscentos e oitenta reais) valor total do lote. RECURSO: 2200 / U.O.:20.95 / Projeto: 8073 / Elemento: 3.3.90.30.3014 e 4.4.90.52.5214/ Empenho: 14004960764/ Data do Empenho: 15-10-2014. PRAZO: Será de 30 dias para o fornecimento do bem, a partir do recebimento da nota de empenho.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1411169

Nº T.A.DCC/295/2014, Processo: Nº063981-20.00/08-4, celebrado em 07-11-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO PROEXAME LTDA - PROEXAME LABORATÓRIOS CLÍNICOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 08 de Novembro de 2014 até 08 de Novembro de 2015. Recurso: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1411170

Nº T.A.DCC/318/2014, Processo: Nº113098-20.00/06-9, celebrado em 12-11-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL VIAMÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 12 de novembro de 2014 a 12 de novembro de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº 457/2012, que passam a ser conforme constante na Cláusula Segunda do referido Termo Aditivo. Recurso Estadual: 0006 / 20.95 / 6284 / 3.3.90.39.3912/14005475093/12-11-2014. Recurso União: 1681 e 0006/ 20.95 / 8065 e/ ou 6284/ 3.3.90.39.3988/14005474887/ 12-11-2014.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1411171

Processo nº 96046-20.00/12-6

T.A. Nº 099/2014, FPE nº 1904/2013, celebrado em 13/11/2014, ao Convênio nº 118/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO**, do Município de Santo Ângelo/RS. OBJETO: PRORROGAR, até 18 de DEZEMBRO de 2015, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio original.

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES

Codigo: 1411172

Processo nº 23431-20.00/13-5

T.A. Nº 108/2014, FPE: nº1951/2013, celebrado em 13/11/2014, ao Convênio nº121/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a **SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, do Município de Irai/RS. OBJETO: PRORROGAR, até 18 de DEZEMBRO de 2015, o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Convênio original.

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES

Codigo: 1411173